



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 2983 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 02673/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, com efeitos a partir de 06 de março de 2017, a licença sem vencimentos da servidora **MARIA TEREZA PINTO DA SILVA** – servente, código QP/MEC-107/130 – concedida através da Portaria nº 2594/2016.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 22 de fevereiro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL